

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

# IMPRENSA ELETRÔNICA

# Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEXTA•FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 ANO VIII | Nº 1166

# **RESUMO**

#### **DECRETOS**

- DECRETO № 41, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.
- DECRETO № 42, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.

### **CONTRATOS**

#### **EXTRATOS**

- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1102-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1102-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1103-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1104-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1104A-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO № 1105-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106A-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106B-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO № 1106C-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106D-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106E-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106F-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106G-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106H-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1106I-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1107-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1108-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO № 1109-2022
   EXTRATO DE CARTA CONTRATO № 1110-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1112-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1112A-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1113-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1114-2022



#### SEXTA•FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 ANO VIII | Nº 1166

- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1115-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1116-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1117-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1118-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1119-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1120-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1121-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1122-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1122A-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1124-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1125-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1126-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1127-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1128-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1129-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1130-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1131-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1132-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO № 1133-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1134-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1135-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1136-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1137-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1138-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1139-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1140-2022
- ∘ EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1141-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1142-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1143-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1144-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1145-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1146-2022
- EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1147-2022
- $\circ~$  EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1148-2022
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 344-2022 ADIVALDO GOMES PINHEIRO FMS



### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### SEXTA•FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 ANO VIII | N º 1166

- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 345-2022 JAQUELINE MENDES LEAL BORGES FMS
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 346-2022 DIANA ÉMILLY MENDES GUIMARÃES FMS
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 347-2022 ERIK FERNANDES DAVID FMS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 023-2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 095-2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 128-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 009-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 011-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 013-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 020-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 021-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 026-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 027-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 070-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 018-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 030-2019
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 012-200
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 053-2020
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 058-2019
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 105-2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 020-2018
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 088-2019
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 010 A CARTA CONTRATO N.º 053-2018 PMP
- ∘ EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 010 A CARTA CONTRATO N.º 054-2018 FMS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 017 AO CONTRATO N.º 225-2014

### **DECRETOS**

Página: 1/ 13

R\$ 14.000,00

R\$ 43.000,00

Data de Emissão: 06/01/2023



### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

04.004.12.361.3.1091--4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Município: PINDAÍ

#### DECRETO Nº 41, de 5 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 503/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA DE VEREADORES	
01.001.1.31.1.2003-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 11.000,00
01.001.1.31.1.2003-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 11.000,00
01.001.1.31.1.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 23.100,00
01.001.1.31.1.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 31.355,34
Total do Órgão	R\$ 76.455,34
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.2.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 27.200,00
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 800,00
Total do Órgão	R\$ 28.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 97.200,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.800,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 150,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 150,00
03.003.4.124.2.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 9.000,00
03.003.6.181.2.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 570,00
03.003.6.181.2.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
Total do Órgão	R\$ 110.870,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	

00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação

00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação

Página: 2/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

	Wallopic. 1 Hebra	
	04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
	00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.000,00
	04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	, , , , , ,
	00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%	R\$ 953.300,00
	04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%	R\$ 391.600,00
	04.004.12.361.3.2098-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 10.200,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 75.044,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 7.000,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 100.000,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 4.000,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 1.000,00
	04.004.12.361.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
	04.004.13.392.8.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.200,00
	04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 7.800,00
	Total do Órgão	R\$ 1.614.144,00
05.0	000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
05.0	005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	05.005.10.301.4.2007-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 4.900,00
	05.005.10.301.4.2007-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 7.500,00
	05.005.10.301.4.2007-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
	05.005.10.301.4.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 100,00
	05.005.10.301.4.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 14.000,00
	05.005.10.301.4.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 164.000,00
	05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 207.600,00
	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 27.300,00
	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 10.100,00
	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 17.100,00
	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 900,00
	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 500,00
	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 11.000,00
	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 24.000,00

Página: 3/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023

### **DECRETOS**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D0 44 700 00
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 11.700,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D2 0 000 00
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 9.800,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 8.900,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 4.400,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 213.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 319.300,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 1.500,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 1.500,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 64.400,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.400,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.900,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	,
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.200,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 200,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 4.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 (φ 4.000,00
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	N\$ 20.000,00
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.900,00
·	K\$ 5.900,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D# 32 300 00
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 22.300,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D# 0 000 00
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 37.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 11.500,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.500,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 11.200,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 15.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 9.100,00

Página: 4/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023

### **DECRETOS**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 4.200,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 1.900,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 11.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 200,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.800,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
05.005.10.302.4.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 24.000,00
05.005.10.302.4.2302-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 250,00
05.005.10.302.4.2302-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 50,00
05.005.10.305.4.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 43.000,00
Total do Órgão	R\$ 1.400.100,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006.8.243.5.2295-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 9.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 52.300,00
06.006.8.244.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 500,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 70.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 7.000,00
Total do Órgão	R\$ 138.800,00
07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	,
07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.007.20.605.7.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 32.600,00
07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00
07.007.20.605.7.2164-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	, ,
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
07.007.20.606.7.1160-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
Total do Órgão	R\$ 105.600,00
08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
08.008.27.812.8.4032-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.200,00
08.008.27.812.8.4032-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 100,00
Total do Órgão	R\$ 10.300,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO	,

#### **DECRETOS**

Página: 5/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

09.010 - OBRAS E URBANISMO

09.010.15.451.6.1129-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R\$ 130.000,00

09.010.15.451.6.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 167.900,00

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

 $09.010.15.452.6.2130 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ F\'sica - Pessoa \ Pessoa$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 150,00

09.010.17.512.6.2141-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total do Órgão R\$ 480.050,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.011.28.846.2.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 23.613,00

10.011.28.846.2.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

00.01.0042.000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo - FEP R\$ 141,27

10.011.4.122.2.4020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 33.100,00

 $10.011.4.122.2.4020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos \ e \ Vantagens \ Fixas \ Pessoal \ Civil$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 54.000,00

Total do Órgão R\$ 110.854,27 Total dos Créditos R\$ 4.075.173,61

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA DE VEREADORES

01.001.1.31.1.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

01.001.1.31.1.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 23.100,00

01.001.1.31.1.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

01.001.1.31.1.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 23.100,00

01.001.1.31.1.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 8.255,34

Total do Órgão R\$ 76.455,34

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.2.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 150,00

02.002.4.122.2.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 150,00

02.002.4.122.2.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 50.00

Página: 6/ 13

R\$ 1.000,00

R\$ 30 000 00

R\$ 30.000,00

R\$ 50.000,00

R\$ 20.000.00

R\$ 50.000,00

R\$ 130.000.00

R\$ 213,000.00

R\$ 24.000.00

R\$ 207.600,00

R\$ 164.000,00

R\$ 43.000,00

R\$ 7.000.00

R\$ 50 000 00

R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

R\$ 70.000.00

R\$ 10.200,00

Data de Emissão: 06/01/2023

SEXTA•FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1166

#### **DECRETOS**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

02.002.4.122.2.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÀRIAS - CIVIL	

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.002.4.122.2.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 570,00

02.002.4.131.2.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

Total do Órgão R\$ 4.420,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

JU3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 29.344,00

03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 1.800,00

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 6.000.00

 $03.003.4.122.2.2017 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{--} Outros Serviços de Terceiros \hbox{--} Pessoa Jurídica$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.04.000. Para va Callactica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00 01 0000 000 - Recursos Ordinários

 $03.003.4.122.2.2017 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{-- Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica}$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

 $03.003.4.122.2.2017 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{-} Outros \ Serviços \ de \ Terceiros \hbox{-} Pessoa \ Jurídica$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários 03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.00 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários 03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

 $03.003.4.122.2.2017 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{--} Outros Serviços de Terceiros \hbox{--} Pessoa Jurídica$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 97.200.00

# 11 sexta•feira, 06 de janeiro de 2023 • ano viii | $^{\circ}$ 1166



Página: 7/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 167.900,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	πφ τοτ.σσσ,σσ
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 33.100,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	. τφ σσ. 1σσ,σσ
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 32.600,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 (φ 02.000,00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.200,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 10.200,00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 9.000,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Τζψ 3.300,00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 27.200,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1(ψ 27.200,00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 9.000,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Αψ 0.000,00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Τφ 7.000,00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 52.300,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1(φ 32.300,00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 953.300,00
		Kφ 955.500,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D# 201 600 00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 391.600,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D# 54 000 00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 54.000,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D¢ 14 000 00
	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 14.000,00
	03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	D# 000 00
		R\$ 200,00
04.00	Total do Órgão	R\$ 200,00 R\$ 3.045.544,00
	Total do Órgão 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Total do Órgão 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Total do Órgão 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 3.045.544,00
	Total do Órgão 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%	
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$ 3.045.544,00 R\$ 1.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.0001 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 3.045.544,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.045.544,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%	R\$ 3.045.544,00 R\$ 1.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%	R\$ 3.045.544,00 R\$ 1.000,00 R\$ 500,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 11.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 11.000,00  R\$ 5.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 30%	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 11.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 11.000,00  R\$ 5.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 11.000,00  R\$ 5.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00  R\$ 141,27
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00  R\$ 141,27  R\$ 2.600,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00  R\$ 141,27
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.0001 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  00.01.0010.001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00  R\$ 141,27  R\$ 2.600,00  R\$ 2.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  00.01.0001.0001 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  00.01.0001.0001 - Receitas de Impostos - Educação 25%	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00  R\$ 141,27  R\$ 2.600,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  00.01.0001.0001 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00  R\$ 141,27  R\$ 2.600,00  R\$ 2.000,00  R\$ 6.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.14.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00  R\$ 141,27  R\$ 2.600,00  R\$ 2.000,00
	Total do Órgão  00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0018.000 - Transferências do FUNDEB - 70%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  00.01.0001.0001 - Receitas de Impostos - Educação 25%  04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.045.544,00  R\$ 1.000,00  R\$ 500,00  R\$ 4.000,00  R\$ 5.000,00  R\$ 5.500,00  R\$ 141,27  R\$ 2.600,00  R\$ 2.000,00  R\$ 6.000,00

# 12 sexta•feira, 06 de janeiro de 2023 • ano viii | nº 1166

### **DECRETOS**

Página: 8/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023



# **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Alto PIN	Município: PINDAI		
(	04 004 12 361 3 2098-3 3 90 39 00 00 0	0.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
`	0 1.00 1.12.00 1.0.2000 0.0.00.00.00.00.0	00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.900,00
(	04.004.12.361.3.2100-3.3.90.30.00.00.0		
		00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
(	04.004.12.361.3.2100-3.3.90.30.00.00.0	0.00 - Material de Consumo	
		00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do	R\$ 3.800,00
(	04.004.12.361.3.2100-3.3.90.30.00.00.0	0.00 - Material de Consumo	
		00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do	R\$ 2.700,00
(	04.004.12.361.3.2250-3.3.90.36.00.00.0	0.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		00.01.0004.000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário	R\$ 1.000,00
		Total do Órgão	R\$ 59.441,27
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
05.005	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(	05.005.10.301.4.2065-3.3.90.30.00.00.0	0.00 - Material de Consumo	
		00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 1.000,00
(	05.005.10.301.4.2067-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 114.000,00
(	05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 150.000,00
(	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.0		
		00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 4.400,00
(	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.0		D0 5 000 00
		00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 5.600,00
(	05.005.10.301.4.2068-3.3.90.33.00.00.0	0.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	D0 4 000 00
,	05 005 40 204 4 2000 2 2 00 24 04 00 0	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 1.000,00
,	05.005.10.301.4.2066-3.3.90.34.01.00.0	0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	D\$ 1,000,00
(	05 005 10 301 4 3068 3 3 00 30 00 00 0	0.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
,	03.003.10.301.4.2006-3.3.90.39.00.00.0	0.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa auridica  00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 150,00
(	05 005 10 301 4 2068-3 3 90 40 00 00 0	0.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	ΤΨ 150,00
`	00.000.10.001.1.2000 0.0.00.10.00.00.0	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 1.000,00
(	05 005 10 301 4 2068-4 4 90 52 00 00 0	0.00 - Equipamentos e Material Permanente	1 (φ 1.000,00
`	00.000.10.001.1.2000 1.1.00.02.00.00.0	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 2.000,00
(	05.005.10.301.4.2069-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	, ,,,,,
		00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 4.000,00
(	05.005.10.301.4.2069-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.500,00
(	05.005.10.301.4.2069-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 20.000,00
(	05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 100.000,00
(	05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 32.500,00
(	05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
		00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.000,00
(	05.005.10.301.4.2070-3.1.90.94.00.00.0	0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.500,00
(	05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.0		
		00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.500,00
(	05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.0		DA
,	05 005 40 204 4 2084 2 4 00 44 02 02 0	00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.000,00
(	05.005.10.301.4.2084-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	D# 4.000.00
,	05 005 10 201 4 2214 2 4 00 44 00 00 0	00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 4.000,00
(	05.005.10.501.4.2511-3.1.90.11.00.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	D¢ 5 000 00
		00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 5.000,00

Página: 9/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023

### **DECRETOS**



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

05.005.10.301.4.2314-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 10.000,00
05.005.10.302.4.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 200,00
05.005.10.302.4.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.500,00
05.005.10.302.4.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 2.500,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.700,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 1.800,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 1.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 100,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 900,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 3.900,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 100,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 3.700,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 2.500,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	,
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 2.500,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.900,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.500,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	Τ ψ 0.000,00
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 1.000,00
05.005.10.302.4.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Τζψ 1.000,00
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 22.000,00
05.005.10.302.4.2302-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	Τζ 22.000,00
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 8.000,00
_	Αφ 6.000,00
05.005.10.302.4.2302-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	D¢ 1 000 00
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 1.000,00
05.005.10.302.4.2302-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	D# 4 000 00
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 1.900,00
05.005.10.303.4.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	D# 4 000 00
00.01.0023.000 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 4.200,00
05.005.10.303.4.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50 = 000 00
00.01.0023.000 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 7.800,00
05.005.10.303.4.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0023.000 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 800,00
05.005.10.303.4.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0023.000 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 250,00
05.005.10.304.4.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 1.000,00

14 sexta•feira, 06 de janeiro de 2023 • ano viii | n  $^{\circ}$  1166

### **DECRETOS**

Página: 10/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023



# **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ	
05.005.10.304.4.2066-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 8.000,00
05.005.10.305.4.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 33.300,00
05.005.10.305.4.2080-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 2.500,00
05.005.10.305.4.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS	R\$ 2.500,00
Total do Órga	ño R\$ 604.200,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006.8.243.5.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.500,00
06.006.8.243.5.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.500,00
06.006.8.243.5.2295-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.800,00
06.006.8.243.5.2295-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional Contra de Recurso de Rec	onal de R\$ 500,00
06.006.8.243.5.2295-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci	onal de R\$ 5.800,00
06.006.8.244.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 15.313,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D0 0 000 00
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 8.000,00
06.006.8.244.5.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	D£ 1 400 00
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacio	onal de R\$ 1.400,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci	onal de R\$ 2.100,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ης 2.100,00
00.000.0.244.0.2000-0.0.90.09.00.00.00 - Outros Gerviços de Terceiros - Pessoa Juridica  00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R\$ 2.600,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Τ(ψ 2.000,00
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacio	onal de R\$ 1.500,00
06.006.8.244.5.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	πψ 1.000,00
00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros	R\$ 1.600,00
06.006.8.244.5.2285-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci	onal de R\$ 1.000,00
06.006.8.244.5.2285-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci	onal de R\$ 1.000,00
06.006.8.244.5.2285-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,,
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Naci	onal de R\$ 1.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	,,
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FE	AS R\$ 10.600,00
06.006.8.244.5.2293-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FE	AS R\$ 1.200,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FE	AS R\$ 4.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacio	onal de R\$ 1.500,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacio	onal de R\$ 1.400,00

#### **DECRETOS**

Página: 11/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023



### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

06.006.8.244.5.2293-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R\$ 1.000,00

06.006.8.244.5.2293-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R\$ 1.000,00

> Total do Órgão R\$ 73.313,00

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.007.20.605.7.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 8.300.00

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

00 01 0000 000 - Recursos Ordinários R\$ 1 900 00

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 12.100,00

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 2.400.00

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 2.000.00

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 2.900,00

07.007.20.606.7.1160-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 6.900,00 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 56.500,00

Total do Órgão

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

08.008 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

08.008.27.812.8.4032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 5.900,00

> Total do Órgão R\$ 5.900,00

> > R\$ 3.300,00

R\$ 15.000.00

09 000 - OBRAS E URBANISMO

09.010 - OBRAS E URBANISMO

09.010.15.451.6.1129-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

00.01.0024.000 - Transferências de Convênios - Outros R\$ 5.000.00

09.010.15.451.6.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 8.000,00 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

09.010.15.451.6.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 2.800,00

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 2.800,00

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 10.100.00

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 27.300.00 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0042.000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo - FEP

R\$ 2.000,00 09.010.17.512.6.2141-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

09.010.17.512.6.2141-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários 09.010.17.512.6.2141-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

> 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 5.800,00

09.010.17.512.6.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 1 800 00 SEXTA•FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1166

### **DECRETOS**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

09.010.25.752.6.2188-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 6.900,00

Total do Órgão R\$ 90.800,00

Página: 12/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

 $10.011.28.846.2.0001 \hbox{--} 3.3.90.47.00.00.00.00 \hbox{--} Obrigações Tributárias e Contributivas$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 15.400,00

 $10.011.4.122.2.4020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos \ e\ Vantagens\ Fixas\ Pessoal\ Civil$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 29.600,00

 $10.011.4.122.2.4020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos \ e\ Vantagens\ Fixas\ Pessoal\ Civil$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 7.600,00

 $10.011.4.123.2.2020 \hbox{-} 3.1.90.11.00.00.00.00 \hbox{-} Vencimentos e \ Vantagens \ Fixas \ Pessoal \ Civil$ 

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

10.011.4.123.2.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00
Total do Órgão R\$ 58.600,00

Total da Anulação R\$ 4.075.173,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL 343.309.765-87

# **Resumo por Fonte**

Crédito	Redução
858.788,34	3.366.332,34
197.244,00	20.800,00
820.400,00	177.100,00
0,00	1.000,00
579.700,00	414.050,00
0,00	6.500,00
953.300,00	20.000,00
391.600,00	8.241,27
58.000,00	1.900,00
0,00	13.050,00
130.000,00	10.200,00
7.000,00	15.800,00
79.000,00	18.200,00
	858.788,34 197.244,00 820.400,00 0,00 579.700,00 0,00 953.300,00 391.600,00 58.000,00 0,00 130.000,00 7.000,00

17 sexta•feira, 06 de janeiro de 2023 • ano viii | nº 1166

### **DECRETOS**

Página: 13/ 13

Data de Emissão: 06/01/2023



# **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

	Crédito	Redução
00.01.0042.000	141,27	2.000,00
Total Recurso	4.075.173,61	4.075.173,61

SEXTA•FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1166

### **DECRETOS**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

DECRETO Nº 42, de 6 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 503/2021, de 29 de Dezembro de 2021

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 977.000,00

Página: 1/

Total dos Créditos

R\$ 977.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários

R\$ 977.000,00

Excesso de arrecadação

R\$ 977.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL 343.309.765-87

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1102/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de

forma parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de

empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 418,18 (quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2050; 2100; ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAI - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1111/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos,

instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 466,10 (quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1103/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva

pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. (Pá carregadora, Patrol XGMG, Caminhão Pipa, placa PJL6040, Caminhão Pipa Mercedes, Fiat Mobil

placa PKY8480A)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.819,50 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2015;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1104/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARCOS ALAN DE OLIVEIRA PRATES

**OBJETO:** Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e

lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério

de julgamento menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE:

2070; 2071; 2302; 2068; 2066; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00; 33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO

MARCOS ALAN DE OLIVEIRA PRATES

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1104A/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

**CONTRATADA:** MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e

materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime de execução indireta,

com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,07 (quatro mil, quinhentos reais e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00 - Secretaria de Assistência e Ação Social;

PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS

LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças,

componentes e serviços para a frota automotiva do município, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global,

por lote. (Ônibus VW 15.190, placa PJA-3909)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO;

PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS

LTDA EPP

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MARCOS ALAN DE OLIVEIRA PRATES

**OBJETO:** Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e

lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério

de julgamento menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;

PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MARCOS ALAN DE OLIVEIRA PRATES

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106A/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 1244,29 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE:

2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106B/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.177,78 (vinte mil, cento e setenta e sete reais e setenta e oito

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE:

2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106C/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,89 (sete mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE:

2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106D/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.255,89 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e

nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE:

2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106E/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.236,06 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e

seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE:

2070; 2071; 2302; 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106F/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.201,56 (dezesseis mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL;

PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106G/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.591,87 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e

sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106H/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.975,04 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e

quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2096; 2097; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1106I/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo

diesel S10 e antipoluente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-Ba, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 138.009,05 (cento e trinta e oito mil, nove reais e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.07.00 – Secretaria de Agricultura

e Meio Ambiente; 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.12.00 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 2015; 2164; 2123; 4027; ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

**BORGES E LACERDA LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1107/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura e eventual de

equipamentos e materiais permanentes, destinados à utilização para prestação de serviços pelos órgãos e secretarias municipais, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor

preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

PROJETO/ATIVIDADE: 2305; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAI – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1108/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura e eventual de

equipamentos e materiais permanentes, destinados à utilização para prestação de serviços pelos órgãos e secretarias municipais, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor

preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.808,35 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

PROJETO/ATIVIDADE: 2305; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAI – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1109/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: X FARMA EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos,

instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.141,17 (nove mil, cento e quarenta e um reais e dezessete

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO

X FARMA EIRELI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1110/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos,

instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.905,40 (cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2022

**ASSINAM:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - ROMILDO

**RAMOS SOBRINHO** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1112/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de

construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote. Destino: Rede de esgoto da

Praça Genebaldo Correia

VALOR GLOBAL: R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE:

2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1112A/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAVI TURISMO EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços visando o fornecimento de passagens para o

transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Agricultura e Administração e de Saúde, bem como, pacientes carentes, com acompanhantes, em tratamento fora do domicílio (TFD), sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço

global por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 3342,20 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO

DAVI TURISMO EIRELI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1113/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** 

**CONTRATADA:** MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em

> aparelhos de ar-condicionado, com recarga de gás refrigerante, reposição de peças, cadeiras odontológicas, autoclaves, eletrodomésticos das secretarias e órgãos públicos municipais, sob o regime de empreitada indireta, por menor preço global por lote. Destino: sala do Raio X, localizada no Hospital Municipal de Pindai

**VALOR GLOBAL:** R\$ 352,86 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 

1073; 2070; 2068; 2066; 2071; 2302; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00; 44.90.52.00; 33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO **ASSINAM:** 

MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1114/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de

forma parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de

empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2250; 2100; ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1115/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos,

instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.796,00 (mil, setecentos e noventa e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - ROMILDO

**RAMOS SOBRINHO** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1116/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MARCOS ALAN DE OLIVEIRA PRATES

**OBJETO:** Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e

lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério

de julgamento menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.135,60 (mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL;

PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00; 33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MARCOS ALAN DE OLIVEIRA PRATES

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROC N.º 466/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE N.º 005/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1117/2022

MUNICÍPIO DE PINDAÍ **CONTRATANTE:** 

**CONTRATADA:** EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES - ME

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de

> papelaria e expediente, para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo

menor preço global, por lote.

Destinos: ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - COD. INEP:

29252229;

ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA - COD. INEP: 29252288;

ESCOLA MUNICIPAL SALUSTRIANO RACHA - COD. INEP: 29252040;

ESOLA MUNICIPAL VICENTE PIZZON - COD. INEP: 29252377. Alerta: HÁ EXTREMA NECESSIDADE DE ESPECIFICAÇÃO DOS

DESTINOS DOS MATERIAIS NA NOTA FISCAL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.022,82 (cinco mil, vinte e dois reais oitenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE:

2099; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES - ME

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de

papelaria e expediente, para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote. Destinos: ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO

VARGAS - COD. INEP: 29252229;

ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA - COD. INEP: 29252288;

ESCOLA MUNICIPAL SALUSTRIANO RACHA – COD. INEP: 29252040; ESOLA MUNICIPAL VICENTE PIZZON – COD. INEP: 29252377.

Alerta: HÁ EXTREMA NECESSIDADE DE ESPECIFICAÇÃO DOS

DESTINOS DOS MATERIAIS NA NOTA FISCAL.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.995,58 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta

e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE:

2099; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAI – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1119/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender

as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.771,50 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e

cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1120/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender

as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.461,90 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um

reais e noventa centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1121/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos,

instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote. Destino: Renan Cerqueira de

Souza

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - ROMILDO

RAMOS SOBRINHO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1122/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: X FARMA EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender

as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 560,10 (quinhentos e sessenta reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

X FARMA EIRELI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1122A/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e

materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime de execução indireta,

com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.252,27 (seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e

sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00 - Secretaria de Assistência e Ação Social;

PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1124/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ

**CONTRATADA:** BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo destinados às secretarias e demais

órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada

do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.387,65 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria de Governo e Planejamento;

PROJETO/ATIVIDADE: 4027; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/11/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1125/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de

forma parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de

empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.490,52 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois

centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2250; 2100; ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1126/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios e

materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social deste município, sob o regime de execução indireta,

com critério de julgamento pelo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.787,66 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00 - Secretaria de Assistência e Ação Social;

PROJETO/ATIVIDADE: 2057; 2086; 2293; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1127/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de passagens para o

transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Agricultura e Administração e de Saúde, bem como, pacientes carentes, com acompanhantes, em tratamento fora do domicílio (TFD), sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço

global por item.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.119,20 (dezoito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE:

2070; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**LTDA** 

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1128/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Registro de preços visando a prestação de serviços de instalação,

manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com recarga de gás refrigerante e reposição de peças, cadeiras odontológicas, autoclaves, e eletrodomésticos das secretarias e órgãos públicos municipais, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor

preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.201,08 (quatro mil, duzentos e um reais e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE:

1013; 2015; 1073; 2070; 2068; 2066; 2071; 2302; ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30.00; 44.90.52.00; 33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1129/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados

ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.034,76 (onze mil, trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070;

2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EVERTON GOMES SILVA BUENO

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1130/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos,

instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote. Destino: Renan Cerqueira de

Souza

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - ROMILDO

RAMOS SOBRINHO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1131/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: X FARMA EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos,

instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

X FARMA EIRELI

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1132/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de

construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote. Destino: Rede de esgoto da

Praça Genebaldo Correia

**VALOR GLOBAL:** R\$ 941,60 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE:

2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1133/2022.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ **CONTRATANTE:** 

**CONTRATADA:** PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** Registro de preços visando prestação de serviços de apresentação de

> show pirotécnico, incluindo materiais e transporte para a realização dos festejos 2022/2023, conforme calendário cultural do município, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço

global.

Destino: Inauguração da escola Municipal Miguel Pereira Santos na

Comunidade de Pesqueiro; Campeonato de Futebol no Campo dos

Velhos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.925,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.00 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;

PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA **ASSINAM:** 

PIROMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1134/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do

tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.701,51 (dez mil, setecentos e um reais e cinquenta e um

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 - Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00;

44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1135/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do

tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.065,43 (doze mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 - Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00;

44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1136/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do

tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.210,74 (vinte mil, duzentos e dez reais e setenta e quatro

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00;

44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1137/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do

tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.094,09 (dezenove mil, noventa e quatro reais e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00;

44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1138/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do

tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.479,48 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e

quarenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00;

44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1139/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do

tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.200,03 (quatorze mil, duzentos reais e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00;

44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1140/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do

tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.588,65 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e

sessenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00;

44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1141/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com

reposição de peças, partes e componentes do sistema de abastecimento de água do município, compreendendo poços tubulares e artesianos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do

tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.397,51 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta

e um centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; 02.07.00 – Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; 2141; 1160; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.39.00;

44.90.52.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

MINAS IRRIGAÇÃO E BOMBAS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1142/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de

construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote. Destino: Rede de esgoto da

Praça Genebaldo Correia

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE:

2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2022

**ASSINAM:** MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

LAJOTECH COMERCIO, IND. E LOCACAO LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição eventual e futura de peças e prestação de serviços para

manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo

menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.203,85 (dezoito mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 2164; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1144/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de materiais decorativos e

prestação de serviços de mão de obra destinados à ornamentação dos Festejos Natalinos de 2022, neste município, sob o regime de execução

indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.040,40 (doze mil, quarenta reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2117;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; 33.90.36.00; 33.90.39.00

**DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI

# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO PROC N.º 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE N.º 004/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de

forma parcelada, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de

empreitada indireta, tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.049,80 (mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

PROJETO/ATIVIDADE: 2098; 2304; 2096; 2250; 2100; ELEMENTO DE

DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO PROC N.º 146/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE N.º 024/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1146/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: X FARMA EIRELI

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos,

instrumental cirúrgicos, materiais odontológico, sondas e saneantes, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério

de julgamento pelo menor preço por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,20 (cinquenta mil reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2065;

2068; 2069; 2070; 2071; 2260; 2303; 1073; ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2022

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO

X FARMA EIRELI

# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO PROC N.º 328/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 034/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1147/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAI

CONTRATADA: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO

LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de materiais de

construção para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote. Destino: Retoque de água

nas comunidades Vila Nogueira e Mato Grosso

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.234,22 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois

centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 - Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE:

2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA EPP

# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO PROC N.º 426/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE N.º 026/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO:** N.º 1148/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA

**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de utensílios, materiais de

higiene, expediente e brinquedos para atender os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sob o regime de execução

indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 553,20 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.00 - Secretaria de Governo e Planejamento;

PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

**DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ - JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

RISK RABISKE PAPELARIA LTDA



# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 344/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 038/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ADVALDO GOMES PINHEIRO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (um) Motorista em substituição ao funcionário VALMIR SILVA SANTOS, matrícula nº 3870, que se encontra em gozo de férias pelo período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, conforme Portaria de Saúde nº 257 de 01/12/2022. VALOR MENSAL: R\$ 1.313,49 (um mil, trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.05.00 - ATIVIDADE: 2068 – ELEMENTO: 31.90.04.00 – PRAZO: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 345/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 038/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JAQUELINE MENDES LEAL BORGES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais em substituição a funcionária KARINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 3967, que se encontra em gozo de férias pelo período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, conforme Portaria de Saúde nº 270 de 01/12/2022. VALOR MENSAL: R\$ R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.05.00 - ATIVIDADE: 2068 — ELEMENTO: 31.90.04.00 — PRAZO: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.



# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 346/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 038/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DIANA ÊMILY MENDES GUIMARÃES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) enfermeira, desenvolvendo suas funções na Unidade Administrativa — PSF Tabúa, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora Amanda Tuane Guedes Rocha Carvalho, matrícula 3926, que se encontra em gozo de férias pelo período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, conforme Portaria Saúde nº 261 de 01/12/2022. VALOR MENSAL: R\$2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.05.00 - ATIVIDADE: 2068 — ELEMENTO: 31.90.04.00 — PRAZO: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 347/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 038/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ERIK FERNANDES DAVID. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (um) dentista, desenvolvendo suas funções junto ao PSF do distrito de Guirapá, para atender excepcional interesse da administração, visando substituir por tempo determinado, a servidora Júlia Silva Carvalho, matrícula 4832, que se encontra em gozo de férias pelo período de 01 de dezembro de 2022 à 30 de dezembro de 2022, conforme Portaria Saúde nº 263 de 01/12/2022. VALOR MENSAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.05.00 - ATIVIDADE: 2068 - ELEMENTO: 31.90.04.00 - PRAZO: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **001** ao Contrato nº **023/2022**. Processo Administrativo nº **137/2022**. Inexigibilidade de Licitação **004/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **VBL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de **01/01/2023** a **01/11/2023**, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º **8.666/93** e alterações posteriores. Vigência: **10 (dez) meses**. Data da assinatura: **29/12/2022**.



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **095/2022.** Processo Administrativo nº **444/2022.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA.** OBJETO: Prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 23/12/2022 a 23/03/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **06.006.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2285; 1235.** ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52.00.** Data da assinatura: **21/12/2022.** 



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **001** ao Contrato nº **128/2021**. Processo Administrativo nº **477/2021**. Inexigibilidade de Licitação **014/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI**. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 07/12/2022 a 07/12/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: **01 (um) ano**. Data da assinatura: **05/12/2022**.



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 002 ao Contrato nº 009/2021. Processo Administrativo nº 007/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: JOSÉ CARLOS NOGUEIRA. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01 (um) ano. Data da assinatura: 29/12/2022.



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 002 ao contrato nº 011/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: WOCTON CHAISON DAVID GOMES. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 002 ao contrato nº 013/2021. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Locador: JOSÉ ALVES DOS SANTOS. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 01/11/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 10 (dez) meses. Data da assinatura: 29/12/2022.



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 002 ao contrato nº 020/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: EDVALDO SOARES BARBALHO. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 002 ao contrato nº 021/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: NILTON JOSÉ DOS SANTOS. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 002 ao contrato nº 026/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: LÉCIO RIBEIRO DE BRITO. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.





## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 002 ao contrato nº 027/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: JOVENTINO JOSE SANTANA. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



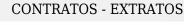
## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 002 ao contrato nº 070/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: ANTONIEL CAIRES ARANHA. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 003 ao contrato nº 018/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: MARTA GOMES ARANHA. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.





## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 003 ao Contrato nº 030/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Décima do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Período: 12 (doze) meses. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

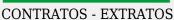
Termo aditivo nº **004** ao contrato nº **012/2020.** Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Locador: **WELISTON SOARES DA SILVA.** OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: **31/12/2023.** Data da assinatura: **29/12/2022.** 





## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 004 ao contrato nº 053/2020. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: MAURA RODRIGUES NEVES. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 01/03/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 01/03/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.





## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 005 ao contrato nº 058/2019. Locatário: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Locador: VAGNER VALDIR BEZERRA. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 005 ao Contrato Administrativo nº 105/2021. Processo Administrativo nº 264/2021. Tomada de Preços nº 005/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA. Contratada: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 a 01/05/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 PROJETO/ATIVIDADE: 1238 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00- 44.90.51.00-33.90.30.00. Período: 04 (quatro) meses. Vigência: 01/05/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **007** ao contrato nº **020/2018.** Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Locador: **REGINALDO GUIMARÃES.** OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 27/02/2023 com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: **27/02/2023.** Data da assinatura: **29/12/2022.** 



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 007 ao Contrato nº 088/2019. Processo Administrativo nº 228/2019. Tomada de Preços nº 003/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: 4M MÁQUINAS LTDA ME. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 02/01/2023 a 02/07/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Período: 06 (seis) meses. Vigência:02/07/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



# Extrato de Termo Aditivo 010 a Carta Contrato Nº 053/2018

Termo aditivo nº **010** a Carta-Contrato nº **053/2018**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **G20 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Quinta do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 19/02/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 19/02/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAI ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

# Extrato de Termo Aditivo 010 a Carta Contrato Nº 054/2018

Termo aditivo nº **010** a Carta-Contrato nº **054/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **G20 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Quinta do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 até 19/02/2023 com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 19/02/2023. Data da assinatura: 29/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **017** ao Contrato nº **225/2014.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2023 a 01/06/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: **01/06/2023.** Data da assinatura: **29/12/2022.**